



Procedimento concursal comum de constituição de reserva de recrutamento

Refª 4 - 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (calceteiro), para o setor do Saneamento de Águas Residuais Domésticas, da Unidade de Águas.

ATA N.º 2

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Tiago Carreira Pimpão, Chefe da Unidade de Águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Ana Filipa Teixeira da Silva, Chefe de Unidade de Resíduos e Limpeza, em substituição de Tiago Daniel Fidalgo Vieira, Encarregado Operacional, da Unidade de Águas, por incompatibilidade deste, motivada por relações familiares com candidatos ao procedimento concursal, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 2714/2025/2, datado de 20 de janeiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 20/2025, de 29 de janeiro de 2025, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto nos artigos 15.º e 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

Abel Filipe Queiró de Azevedo
Abílio João Marques Pereira
Aurélio Ribeirete Pereira Almeida
Carlos Alberto de Jesus Ferreira
Carlos Eduardo Batista Delgado
Fernando Augusto Monteiro Gomes
João António Légua Antunes



Miguel Bulhões Pereira

Nelson José Fidalgo Vieira

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Hélder Tiago Jesus Navarro da Silva a)

- a) Por não apresentação de documentação que comprove a habilitação literária pedida, em cumprimento do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento;

Em cumprimento do disposto no ponto 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 223/2023, de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

As alegações que entenderem formular deverão ser remetidas respondendo ao email de notificação da exclusão.

O processo poderá ser consultado no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, em dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h30, no Setor de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Ana Catarina Cosmeides